Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53500000933	2011	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2500045558

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

BRASILIA
Local

25 Fevereiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2735124 em 05/03/2025 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2500045558 - 28/02/2025. Autenticação: 4D2EF5EF5E2F92A93EEC15983A5B12BCD83D3A57. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/033.192-6 e o código de segurança tNwP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/033.192-6	DFE2500045558	25/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	Jorge Lisandro Maia Ussan	28/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	Regina Maria Pereira Gomide dos Reys	27/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2735124 em 05/03/2025 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2500045558 - 28/02/2025. Autenticação: 4D2EF5EF5E2F92A93EEC15983A5B12BCD83D3A57. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/033.192-6 e o código de segurança tNwP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2025.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às 11h30, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma híbrida, a **1ª** (primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093
-3, CNPJ n.º 26. 461.699/0001-80. Estiveram presentes as Conselheiras **Raquel Gammardella Rizzi,** representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); **Tânia Maria de Oliveira**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); e **Dóris Giugliani Chaves de Cerqueira,** representante dos empregados da Conab; os Conselheiros **José Henrique da Silva** e **Sílvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), e **Flavio Koutzii e Jorge Lisandro Maia Ussan,** Conselheiros Independentes. E, para prestar esclarecimentos: as senhoras **Rosa Neide Sandes de Almeida**, Diretora-Executiva Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi); **Julia Nunes Oliveira de Liscio,** Assistente da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg); e os senhores **Wilbur César Maciel,** Chefe da Auditoria Interna (Audin) e **Luciano Corcino do Nascimento,** Procurador-Geral (Proge). Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Aberta a reunião, o Presidente cumprimentou os presentes e deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx/Dipai - DEL N.º 062/2024.** Aprovar a atualização da Política de Segurança da Informação e Cibernética - NOC 10.010. **(**Estatuto Social - Art. 62, inciso XV). **1.3.1.** Nota Técnica Geasi Nº 38206798/2024**; 1.3.2.** Quadro comparativo do normativo**;**
1.3.3. Política de Segurança da Informação e Cibernética (Posic) – 10.010**. Processo SEI Nº 21200.006492/2024-46.** Após análise da documentação, o Conselho, por unanimidade, **APROVOU** a atualização da Política de Segurança da Informação e Cibernética - 10.010. **1.2. Presi/Sumac - DEL N.º 060/2024**. Aprovar a Proposta de alteração da Política de Divulgação de Informações – 10.003, conforme demandado pelo Capítulo II, III, 14, da NOC 60.304 (Norma de Gestão Normativa). (Estatuto Social - Art. 62, inciso XV)**. 1.4.1.** Nota Técnica Sumac nº 12/2024**. Processo SEI N.º 21200.001689/2017-60.** Após análise da matéria, o Conselho, por unanimidade, **APROVOU** a alteração da Política de Divulgação de Informações – 10.003. **1.3. Direx/Diafi - DEL N.º 002/2025 -** Autorizar a alienação de 798 (setecentos e noventa e oito) itens de bens patrimoniais inservíveis (equipamentos de informática e móveis de escritório), pertencentes ao patrimônio da Sureg/PI, avaliados em R$ 2.129,04 (dois mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos), com valor residual de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2735124 em 05/03/2025 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2500045558 - 28/02/2025. Autenticação: 4D2EF5EF5E2F92A93EEC15983A5B12BCD83D3A57. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/033.192-6 e o código de segurança tNwP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

R$ 8.606,46 (oito mil seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos), com posterior baixa patrimonial e contábil. **1.3.1**. Nota Técnica SEADE-PI SEI N.º 21.2024-SEI-MAPA – 39501817; **1.3.2.** Voto Diafi n.º 116 2024; **1.3.3.** Nota Técnica GERIC SEI N.º 127 /2024; **1.3.4.** Nota Técnica Proge GEFIR ML SEI N.º 110 /2024; e **1.3.5.** Relação dos bens. **Processo SEI Nº 21220.000730/2022-18.** Após análise da matéria, o Conselho, por unanimidade, **AUTORIZOU** a alienação de 798 (setecentos e noventa e oito) itens de bens patrimoniais inservíveis (equipamentos de informática e móveis de escritório), pertencentes ao patrimônio da Sureg/PI, com posterior baixa patrimonial e contábil. **1.4. Direx/Diafi - DEL N.º 003/2025 -** Autorizar a reversão do terreno e doação, em caráter excepcional, das benfeitorias do imóvel localizado na Rua Riachuelo, S/N.º, Bairro Matadouro, Teresina/PI à Prefeitura Municipal de Teresina/PI, com área construída de 960,00 m² em um terreno de 1.839,00 m² de área total, avaliado em R$ 2.044.606,54 (dois milhões, quarenta e quatro mil seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com posterior baixa patrimonial e contábil. **1.4.1.** Nota Técnica Gefad PI N.º 003/2024; **1.4.2.** Nota Técnica Gecoi N.º 174/2024; **1.4.3.** Nota Técnica Proge Gelic PM N.º 211/2024; **1.4.4.** Nota Técnica Prore/PI N.º 36/2024; **1.4.5.** Nota Técnica Proge N.º 26/2024; 1.4.6. Voto Diafi N.º 112/2024. **Processo SEI Nº 21220.000042/2002-04.** Após análise da matéria, o Conselho, por unanimidade, **AUTORIZOU** a reversão do terreno e doação, em caráter excepcional, das benfeitorias do imóvel localizado na Rua Riachuelo, S/N.º, Bairro Matadouro, Teresina/PI à Prefeitura Municipal de Teresina/PI, com área construída de 960,00 m² em um terreno de 1.839,00 m² de área total, com posterior baixa patrimonial e contábil. **1.5. Direx/Diafi - DEL N.º 004/2025 - Autorizar a alienação de 332 bens móveis inservíveis, sendo 129 bens pertencentes ao patrimônio da Sede/SUREG/PR e 203 pertencentes à UA Ponta Grossa, avaliados em R$ 62.552,22 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), com valor residual de R$ 5.771,07 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e sete centavos), com posterior baixa patrimonial e contábil. 1.5.1. Nota Técnica Setad N.º 01/2024; 1.5.2. Nota Técnica Gecoi N.º 179 2024; 1.5.3. Nota Técnica Proge Gefir AM SEI N.º 1009/2024; e 1.5.4. Voto Diafi N.º 115/2024. Processo SEI Nº 21210.000035/2017-08.** Após análise da matéria, o Conselho, por unanimidade, AUTORIZOU a alienação **de 332 bens móveis inservíveis, sendo 129 bens pertencentes ao patrimônio da Sede/Sureg/PR e 203 pertencentes à UA Ponta Grossa, com posterior baixa patrimonial e contábil. 1.6. Direx/Digep - DEL N.º 005/2025 -** Aprovar, com fulcro no 62, XLVIII, do Estatuto Social, bem como nos artigos 203, IV e 421, II, do RLC, a contratação, via credenciamento por edital de chamamento público, por inexigibilidade de licitação, no valor estimado anual de R$ 39.819.003,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e dezenove mil três reais), visando à continuidade do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) na Conab, de forma a assegurar a conformidade com a legislação trabalhista vigente, além de promover o desenvolvimento contínuo dos colaboradores e melhorar os resultados organizacionais. **1.6.1.** Nota Técnica Digep N.º 01/2025**; 1.6.2.** Nota Técnica Proge Gelic CS N.º 220 2024; **1.6.3.** Nota Técnica Geric SEI N.º 131/2024; e **1.6.4.** Voto Digep N.º 01/2025. **Processo SEI Nº 21200.008270/2024-68.** Após análise da matéria, o Conselho, por unanimidade, **APROVOU** a contratação, via credenciamento por edital de chamamento público, por inexigibilidade de licitação, no valor estimado anual de R$ 39.819.003,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e dezenove mil três reais), visando à continuidade do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) na Conab, de forma a assegurar a conformidade com a legislação trabalhista vigente, além de promover o desenvolvimento contínuo dos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2735124 em 05/03/2025 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2500045558 - 28/02/2025. Autenticação: 4D2EF5EF5E2F92A93EEC15983A5B12BCD83D3A57. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/033.192-6 e o código de segurança tNwP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

colaboradores e melhorar os resultados organizacionais. **1.7. Direx/Digep - DEL N.º 006/2025 -** Aprovar a proposta de suspensão da eficácia e da vigência da Política de Indicação e Sucessão dos Administradores da Conab, até a implementação do Plano de Funções da Companhia, quando então deverá ser revisada e apresentada uma nova política adequada à realidade de momento da Companhia. **1.7.1.** Nota Técnica Digep N.º 005/2025; **1.7.2.** Despacho da Proge; e **1.7.3**. Despacho Sucor/Gecoi. **Processo SEI Nº 21200.005909/2020-20**. Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por: **a) SUSPENDER,** até o dia 31/12/2025, ou a qualquer tempo anterior a essa data, caso ocorra a implementação do Plano de Funções da Companhia, os efeitos e a aplicação da Política de Indicação e Sucessão da Conab, aprovada por meio da Resolução Consad N.º 43, de 11/12/2018, para fins de revisão e adequação às regras a serem estabelecidas no Plano de Funções; e **b) DETERMINAR** à Diretoria Executiva que apresente, trimestralmente, o follow-up do trabalho executado pelo Instituto Federal do Piauí com vistas à revisão do PCCS, inclusive com o cronograma. **1.8. Direx/Diafi- DEL N.º 007/2025** - Autorizar a Adjudicação e Homologação da Competição Pública CONAB SUREG/SP N.º 1/2024 tendo como objeto a venda do imóvel situado na Av. Indianópolis, N.º 189 - Moema - São Paulo/SP - SP001, a qual foi declarada vencedora do certame apessoa física, ROBERTO FERREIRA CAMARGO PEDROSA, CPF N.º 262.909.178-38, pelo valor de R$ 4.500.000,00 (quatromilhões quinhentos mil reais), com posterior baixa patrimonial e contábil. **1.8.1.** Nota Técnica Diafi SEI N.º 5/2024; **1.8.2.** Nota Técnica Gecoi N.º 195/2024; **1.8.3.** Nota Técnica Proge Gelic SEI CS N.º 221/2024; e

1.8.4. Ata Consad 5ª ROCA de 2019 e despacho da Proge. **Processo SEI Nº 21455.001347/2024-87.** Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, **AUTORIZOU** a Adjudicação e Homologação da Competição Pública CONAB SUREG/SP N.º 1/2024 tendo como objeto a venda do imóvel situado na Av. Indianópolis, N.º 189 - Moema - São Paulo/SP - SP001, a qual foi declarada vencedora do certame a pessoa física, ROBERTO FERREIRA CAMARGO PEDROSA, CPF N.º 262.909.178-38, pelo valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões quinhentos mil reais), com posterior baixa patrimonial e contábil. **1.9. Presi/Suorg- DEL N.º 008/2025 -** Autorizar a dilação de prazo, transferindo para a Reunião Ordinária do Consad - ROCA a ser realizada em Fevereiro de 2025 as respostas aos questionamentos quanto à motivação para as alterações do Estatuto Social da Companhia. **1.9.1.** Nota Técnica Suorg N.º 01/2025; **1.9.2.** Nota Técnica Proge Gefir FO SEI N.º 1 2025; e **1.9.3.** Nota Técnica Sucor N.º 1 2025 **Processo SEI Nº 21200.001874/2024-83.** Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por: **a) DETERMINAR** à Diretoria Executiva que encaminhe ao Conselho, **até o dia 10/2/2025,** a manifestação quanto às informações requeridas por este Conselho por meio do Despacho Consad SEI 38348420; **b) AGENDAR** a reunião técnica de retorno, **para o dia 18/2/2025**. Para isso, essa Diretoria Executiva deve preparar uma apresentação contemplando todos os artigos do Estatuto Social e, caso apresente uma nova versão do Estatuto, destaque, as modificações realizadas em relação à versão submetida à deliberação deste Conselho por meio do documento SEI 36801742, com as respectivas justificativas; **c)** Após a reunião técnica do dia 18/2/2025, o Conselho agendará uma reunião para deliberar sobre o Estatuto Social. **1.10. Direx/Diafi- DEL N.º 009/2025.** Autorizar a doação, em caráter excepcional, de imóvel rural com área de 157 hectares, localizado no Distrito de Coxilha Grande, Município de Vacaria/RS, avaliado em R$ 4.901.653,00(quatro milhões, novecentos e um mil seiscentos e cinquenta e três reais ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA, com posterior baixa

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2735124 em 05/03/2025 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2500045558 - 28/02/2025. Autenticação: 4D2EF5EF5E2F92A93EEC15983A5B12BCD83D3A57. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/033.192-6 e o código de segurança tNwP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

patrimonial e contábil. **Processo SEI N.º 21453.000431/2022-31.** Após análise da matéria, o Conselho **DETERMINA** à Diretoria Executiva que: **a)** informe se a Companhia ingressou na justiça para buscar a Reintegração de Posse; **b)** caracterize a excepcionalidade, prevista no normativo, para não colocar o imóvel à venda; **c)** descreva os custos administrativos, para fazer a licitação com vistas à venda e para a doação. Destacando o que a Companhia está perdendo ou ganhando; e **d)** informe se a Companhia buscou utilizar, como alternativa, algum programa de Governo. Na oportunidade, o Conselho **DETERMINA** à Diretoria Executiva que os assuntos de alçada do Conselho de Administração sejam melhor instruídos pela Diretoria responsável pela matéria, pela Procuradoria-Geral e pela Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor), de forma a permitir a deliberação por parte do Colegiado.

2. CONHECIMENTO. 2.1. Audin - CON nº 001/2025 - Acompanhamento das Recomendações dos Relatórios da CGU - 2º Semestre/2024**. 2.1.1. Nota Técnica Audin-Gemeq nº 25/2024.Processo SEI Nº 21200.008276/2024-35.** O senhor Wilbur César, Chefe da Auditoria Interna, apresentou para o Conselho o referido relatório e o Conselho nada destacou. **2.2. Audin - CON nº 002/2025 -** Acompanhamento de Ofícios/Acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU - 2º Semestre/2024. **2.2.1.** Nota Técnica Audin-Gemeq nº 22/2024.**Processo SEI N.º 21200.008115/2024-41.** O senhor Wilbur César, Chefe da Auditoria Interna, apresentou ao Conselho o referido relatório e o Conselho nada destacou. **2.3. Audin - CON nº 003/2025 -** Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna (PAINT) - 4ºTrimestre/2024.

2.3.1. Nota Técnica Audin-Gemeq nº 26. O senhor Wilbur César, Chefe da Auditoria Interna, apresentou ao Conselho o referido relatório e o Conselho nada destacou. **Processo SEI N.º 21200.008726/2024-90. 2.4. Digep - CON nº 004/2025 -** Remuneração dos Administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria. **2.4.1.** Nota Técnica Digep N.º 3/2025; e **2.4.2.** Remuneração julho a dezembro/2024. **Processo SEI N.º 21200.004368/2022-84.** O Conselho tomou conhecimento da matéria e a encaminha à Auditoria Interna. **2.5. Suorg - CON nº 005/2025 -** Balanço Social da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, exercício 2023**. 2.5.1**. Nota Técnica GEPLE-SUORG nº 13/2024; **2.5.2.** Balanço Social 2023. **Processo SEI nº 21200.003253/2024-34.** A senhora Júlia, Assistente da Suorg, apresentou o Balanço Social ao Conselho. **3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 3.1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 3.1.1. Ata da**

1.694ª Reunião Ordinária da Direx, de 27/11/2024. Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **3.1.2. Ata da 1.695ª Reunião Ordinária da Direx, de 04/12/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **3.1.3. Ata da 1.696ª Reunião Ordinária da Direx, de 10/12/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **3.1.4. Ata da 1.697ª Reunião Ordinária da Direx, de 30/10/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho destaca: Item 1.14) Voto Digep n.º 23/2024. **Proposta de revogação do Voto DIGEP nº 024/2019, conforme determinação do Conselho de Administração.** Ao tomar conhecimento do referido item, o Conselho esclarece que na 3ª ROCA de 2024, por meio do CON 011/2024, da Auditoria Interna, levou ao conhecimento do Consad o AvaliaSest e ao tomar conhecer as pendências, determinou que essa Diretoria Executiva apresentasse um Plano de Ação com vistas ao atendimento das ações 7, 9, 30 e 37. Na 6ª ROCA de 2024, essa Diretoria Executiva respondeu ao Conselho e ao final informou: "*Por todo o exposto, é que a **DIGEP pretende propor à DIREX** a **revogação do Voto DIGEP nº 024/2019, mediante a anuência desse Conselho**, antes da contratação de*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2735124 em 05/03/2025 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2500045558 - 28/02/2025. Autenticação: 4D2EF5EF5E2F92A93EEC15983A5B12BCD83D3A57. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/033.192-6 e o código de segurança tNwP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

novos empregados pelo vindouro Concurso Público, a fim de se evitar os riscos ora relatados". Destaca-se que o Conselho, após tomar conhecimento da resposta dessa Diretoria Executiva deu por atendida a sua determinação, solicitando que a Auditoria Interna fosse informada das providências adotadas. Na 10ª ROCA de 2024, a Audin, por meio do CON Nº 028/2024 - apresentou o Plano de Ação do AvaliaSest ao Consad e, para as ações 30 e 35 constava o que foi respondido para o Consad na 6ª ROCA de 2024. Após tomar conhecimento do Plano de Ação, o Conselho determinou à Diretoria Executiva que solucionasse as Ações 30 e 35 - Gestão de Pessoas e do Conhecimento antes o lançamento do edital com vistas à realização do concurso público. **Após todo esse relato, este Conselho destaca que em momento algum foi submetido à sua deliberação proposta de revogação do Voto Digep N.º 024/2019**. **3.2. ATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 3.2.1. Ata da 335ª Reunião Extraordinária da Direx, de 02/12/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **3.2.2. Ata da 336ª Reunião Extraordinária da Direx, de 06/12/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **3.2.3. Ata da 337ª Reunião Extraordinária da Direx, de 09/12/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho destaca: **Item 1.1) Voto Digep n.º 20/2024.** Ao tomar conhecimento do referido item, o Conselho esclarece que o assunto transitou pelo Conselho em sua 5ª ROCA de 2023 e na ocasião essa Diretoria Executiva foi orientada a buscar a permissão junto à Sest e a SOF e, em sua 14ª RECA de 2023, o Conselho autorizou a continuidade do processo de planejamento e execução do concurso público pela Companhia. Para tanto, a Conab deve buscar autorização do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Assim sendo, o Conselho **DETERMINA** à Diretoria Executiva que o encaminhe as autorizações da Sest, da SOF e do MDA. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 3ª ROCA DE 2025. 3.2.4. Ata da 338ª Reunião Extraordinária da Direx, de 13/12/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **3.2.5. Ata da 339ª Reunião Extraordinária da Direx, de 16/12/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **3.2.6. Ata da 340ª Reunião Extraordinária da Direx, de 20/12/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **4. ACOMPANHAMENTO DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL, DO COMITÊ DE AUDITORIA E ASSEMBLEIA GERAL. 4.1. EXAME DAS ATAS DO CONSELHO**
FISCAL. 4.1.1. ATAS DO CONSELHO FISCAL – CONFIS. 4.1.1.1. Ata da 351ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/12/2024. Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **5. RELATÓRIOS. 5.1. RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS E LEGAIS. 5.1.1. Presi/Sucor -** Relatório nº 001/2025 - 2º Semestre/2024 - Relatório de Acompanhamento das CGPAR. **Processo SEI Nº 21200.004746/2024-91.** O Conselho tomou conhecimento do referido relatório e nada destacou. **5.1.2. Presi/Sucor -** Relatório de Atividades - 4º Trimestre/2024**. Processo SEI Nº 21200.002635/2024-41.** O Conselho tomou conhecimento do referido relatório e nada destacou. **5.1.3. Digep/Suret -** Relatório de empregados cedidos - 2º Semestre/2024**. Processo SEI Nº 21200.006253/2020-62.** O Conselho tomou conhecimento do referido relatório e nada destacou.**6. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DET . 6.1. RDET DIGEP -** Plano de Ação do AVALIASEST ao Conselho. Após tomar conhecimento do Plano de Ação, o Consad **DETERMINA** à Direx que solucione as Ações 30 e 35 – Gestão de Pessoas e do Conhecimento antes
do lançamento do edital com vistas á realização do concurso**. Processo SEI N° 21200.000932/2020-28.** Verificar as manifestações deste Conselho nos itens **1.7. "b" e 3.1.4**., desta Ata. **6.2. RDET DIREX-PRESI –** Relatório de Acompanhamento das Atividades

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2735124 em 05/03/2025 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2500045558 - 28/02/2025. Autenticação: 4D2EF5EF5E2F92A93EEC15983A5B12BCD83D3A57. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/033.192-6 e o código de segurança tNwP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

da Auditoria Interna – 3º Trimestre/2024. O Conselho DETERMINA à Diretoria Executiva que regularização as 21 recomendações pendentes, referentes aos anos 2020 (2 duas), 2022 (1 uma) e 2024 (1 uma) **Processo SEI N° 21200.006824/2024-92.** Após tomar conhecimento das respostas encaminhadas, o Conselho **DETERMINA** à Diretoria Executiva que: **a)** esclareça as informações prestadas para as **Recomendações 2023 15 1659 1/ 1659.2**, (*Aguardando retorno do novo Estatuto Social encaminhado à Sest para análise; após oretorno da Sest, será feito novo estudo, já solicitado, para verificação da área que responderá pelas demandas do Cibrius*), pois até a presente data o Conselho não deliberou a sobre o Estatuto Social; **b)** informe as providências adotadas para atender as **Recomendações 2020 28 915 1 e 2020 28 915 5** - Processo 21200.002150/2024-57. Audin sugere encaminhamento ao ministro do MDA, para direcionamento à Consultoria Jurídica daquele Ministério para análise e emissão de parecer vinculante, se for ocaso; e **c)** que reitere junto às Superintendências Regionais as Recomendações: **Sureg RS - 1699.3 e 1688.1 / Sureg SP - 1631.2 / Sureg DF 1634.1**. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 4ª ROCA DE 2025. 7. ASSUNTOS GERAIS. 7.1. Eleição do Presidente do Conselho de Administração e de seu substituto.** Por aclamação, o Conselho elegeu como Presidente o Conselheiro **José Henrique da Silva,** [redacted] como membro do Conselho de Administração da Conab, em segundo prazo de gestão, cujo término se dará em 29/04/2026, em razão do prazo de gestão unificado do Conselho de Administração, nos termos do Art. 59 do Estatuto Social da Conab com a remuneração de R$ [redacted] aprovada pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/4/2024, cuja Ata foi registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal em 09/05/2024, sob o nº 2541485; e como substituta a Conselheira **Raquel Gammardella Rizzi,** [redacted] como membro do Conselho de Administração da Conab, em segundo prazo de gestão, cujo término se dará em 31/07/2025, em razão do prazo de gestão unificado do Conselho de Administração, nos termos do Art. 59 do Estatuto Social da Conab, com a remuneração de R$ [redacted] aprovada pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/4/2024, cuja Ata foi registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal em 09/05/2024, sob o nº 2541485. **7.2.** Avaliar, a cada 4 (quatro) anos, o alinhamento estratégico, operacional e financeiro das participações da Companhia ao seu objeto social, devendo, a partir dessa avaliação, recomendar a sua manutenção, a transferência total ou parcial de suas atividades para outra estrutura da administração pública ou o desinvestimento da participação. O Conselho **DETERMINA** à Diretoria Executiva que, encaminhe e apresente ao Conselho, as informações do alinhamento estratégico, operacional e financeiro das participações da Companhia ao seu objeto social, para que o Conselho possa cumprir com a competência estabelecida no Estatuto Social em proceder a avaliação da Companhia. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 3ª ROCA DE 2025. 7.3. Ofício Circular SEI N.º 2315/2024/MGI** - Este ofício circular tem por objetivo divulgar as diretrizes para elaboração dos programas de remuneração variável dos(as) diretores(as) das empresas estatais federais de controle direto e subsidiárias, referentes ao exercício de 2025, considerando a competência estabelecida nas alíneas “j” e “n” do inc. VI do art. 39 do Decreto nº 12.102, de 8 de Julho

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2735124 em 05/03/2025 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2500045558 - 28/02/2025. Autenticação: 4D2EF5EF5E2F92A93EEC15983A5B12BCD83D3A57. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/033.192-6 e o código de segurança tNwP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

de 2024**.** À Diretoria Executiva para conhecimento e adoção das medidas necessárias, devendo observar o prazo estabelecido no item 46, do referido Ofício. **7.4.** Ata da 352ª Reunião Ordinária do Confis, de 23.12.2024 - para conhecimento do item 5.1.2. da referida Ata que recomenda que seja realizada uma reunião, antes das análises da Prestação de Contas Anual, com a Direx e respectivos conselhos, com o tema contido nos Relatórios da Auditoria Independente nºs 478 e 479/2024. Este Conselho está à disposição desse Conselho Fiscal no dia 24/2/2025. **7.5. Despacho Coger** - Solicitações encaminhadas pelas Suregs de Mato Grosso do Sul (40255419) e Alagoas (40255452), que tratam de convites para que a Coger profira palestras sobre temas relacionados à atuação da Coger e sobre ética e integridade. **Processo SEI 21200.000470/2025-53.** O Conselho está de acordo com a participação do Corregedor-Geral nos eventos requeridos pelas Suregs MS e AL. Nada mais havendo a tratar, o senhor Jorge Lisandro Maia Ussan, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

JORGE LISANDRO MAIA USSAN
Presidente

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2735124 em 05/03/2025 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2500045558 - 28/02/2025. Autenticação: 4D2EF5EF5E2F92A93EEC15983A5B12BCD83D3A57. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/033.192-6 e o código de segurança tNwP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/033.192-6	DFE2500045558	25/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	Jorge Lisandro Maia Ussan	28/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	Regina Maria Pereira Gomide dos Reys	27/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2735124 em 05/03/2025 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2500045558 - 28/02/2025. Autenticação: 4D2EF5EF5E2F92A93EEC15983A5B12BCD83D3A57. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/033.192-6 e o código de segurança tNwP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, de CNPJ 26.461.699/0001-80 e protocolado sob o número 25/033.192-6 em 28/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2735124, em 05/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador GABRIELA DE SALES JARDIM.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	Regina Maria Pereira Gomide dos Reys	27/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	Jorge Lisandro Maia Ussan	28/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	Jorge Lisandro Maia Ussan	28/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	Regina Maria Pereira Gomide dos Reys	27/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. quinta-feira, 13 de março de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/01/2025

Documento assinado eletronicamente por GABRIELA DE SALES JARDIM, Servidor(a) Público(a), em 05/03/2025, às 11:33.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 25/033.192-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. quinta-feira, 13 de março de 2025